

Guia da
Progressão
e Promoção
na Fundação CECIERJ



SINDCECIEERJ
SINDICATO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CECIERJ

Como é uma carreira no CECIERJ?

No caso dos técnicos, uma carreira no Cecierj tem quatro classes (A,B,C e D ou A,B,C e Especial, dependendo do cargo).

Classe: divisão básica da carreira, com cargos de atribuições, complexidade, responsabilidade, requisitos e experiência idênticos

Cada classe é dividida em “padrões” (I, II, III, IV, V, etc.), nos quais o servidor deve **progredir** antes de poder ser **promovido**.

Ou seja, para os **técnicos**, a **mudança de padrão** é a **Progressão** e a **mudança de classe** é a **Promoção**.

No caso dos **docentes**, a carreira se desenvolve **mediante Progressão**, em 12 padrões (1 a 12).

Quem pode progredir e ser promovido?

Servidores da Fundação CECIERJ, do **quadro principal e suplementar**, que exercem suas **atividades na própria Fundação CECIERJ**.

Quando pode acontecer a PROGRESSÃO?

A cada 18 meses (**um ano e meio**) para **Técnicos** e a cada **2 anos** para **Docentes**.

O que é preciso para PROGREDIR?

Técnicos:

avaliação periódica de desempenho (*APD) satisfatória.

Docentes:

APD satisfatória; certificação em aperfeiçoamento profissional/ acadêmico, totalizando 150 pontos (publicação de artigos em revistas indexadas, participação em congressos, participação em produção de material impresso ou multimídia da Fundação, orientações de alunos, desenvolvimento de eventos de divulgação científica e/ ou oferta de cursos etc.).

Obs: o servidor estável que estiver afastado há mais de 180 dias corridos quando for iniciada a etapa de avaliação, terá sua avaliação postergada até a próxima etapa anual em que ele esteja no desempenho regular de suas funções.

O que é a Avaliação Periódica de Desempenho (APD)?

Objetivos: avaliar a aptidão; identificar e proporcionar oportunidades de qualificação; e aprimorar o desempenho do servidor.

Quando acontece: **anualmente**, sob coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Fundação CECIERJ.

Como funciona: é realizada pelo chefe imediato no Formulário de Avaliação próprio para cada cargo. Depois, é apresentada para o servidor avaliado, para eventuais esclarecimentos e ajustes. Após isso, é emitida a avaliação final, com ciência pelo avaliado.

Obs: O servidor que mudar de setor durante o período de avaliação será avaliado pela chefia de onde estiver lotado no momento da avaliação. Se estiver há menos de 2 meses no novo setor, o avaliador deverá solicitar ao chefe imediato anterior do avaliado informações que possibilitem a realização da avaliação. Servidores que estiverem cedidos, em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, deverão ser avaliados por sua chefia imediata nos órgãos ou entidades em que estiverem atuando. O DRH da Fundação CECIERJ deverá enviar os formulários de avaliação ao órgão em que o servidor estiver lotado e o avaliador deverá devolvê-los no prazo estipulado.

Como é feita a APD?

O que é avaliado: Conhecimento; Qualidade do trabalho; Comunicação (capacidade de expressar ideias); Comportamento proativo; Compromisso institucional; Produtividade no trabalho; Relacionamento interpessoal e cooperação; Assiduidade; Disciplina e ética profissional; Capacidade de realização.

Qual a nota para ser aprovado: é considerado satisfatório para fins de progressão e promoção o aproveitamento mínimo de **60%** dos pontos atribuíveis. Para cada fator de avaliação, deve ser atribuída uma nota de 1 a 10, sendo a nota final do servidor a média ponderada das notas atribuídas a cada um dos quesitos, levando em conta os pesos constantes no próprio formulário.

O que acontece se for reprovado na APD?

O servidor que for avaliado com resultado insuficiente será indicado a **realizar capacitação**. Os resultados das etapas de Avaliação de Desempenho **poderão subsidiar processos administrativos disciplinares** que versem sobre ineficiência do servidor.

Como contestar a avaliação: O servidor poderá **solicitar, à sua chefia imediata, reconsideração contra o resultado da avaliação no prazo de 15 dias** corridos contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), mediante requerimento. **A Chefia Imediata do servidor deverá responder no prazo de 5 dias úteis** a contar do seu recebimento. Os resultados dos pedidos de reconsideração deverão ser publicados no DOERJ no prazo de 45 dias úteis a contar da data de interposição do pedido de reconsideração.

Se a contestação for indeferida: O servidor poderá **interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho no prazo máximo de 15 dias** corridos da publicação do indeferimento no DOERJ. Os servidores que estiverem em outros órgãos ou entidades deverão interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação CECIERJ. Os resultados dos pedidos de recursos deverão ser publicados no DOERJ no período máximo de 45 dias corridos.

Como funcionam as Comissões de Avaliação de Desempenho?

Quem são: Comissão de Avaliação de Desempenho I: decide sobre os servidores Técnicos; Comissão de Avaliação de Desempenho II: delibera sobre os Docentes.

Quem compõe as Comissões: 3 membros titulares e 2 suplentes. No caso dos técnicos, serão todos servidores efetivos e estáveis, integrantes do corpo da Fundação CECIERJ, não podendo ter nível hierárquico inferior ao do avaliado. No caso dos Docentes, os membros serão docentes pertencentes aos Quadros da Fundação CECIERJ e/ou das Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ, todos com titulação mínima de Doutor.

Como as pessoas são escolhidas: Os membros das Comissões serão designados pelo presidente da Fundação CECIERJ e encaminhados ao Conselho Superior para aprovação. É vedada a participação de servidores em período de estágio probatório.

Como decidem: As decisões das Comissões de Avaliação de Desempenho serão aprovadas pela **maioria simples**. O membro das Comissões não poderá julgar recurso interposto por servidor que tenha sido por ele avaliado ou que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até 3º grau na forma da legislação vigente.

Como funciona a PROMOÇÃO?

Para os técnicos (requisitos): interstício mínimo de **5 anos entre cada promoção**; aperfeiçoamento profissional e acadêmico permanente; APD satisfatória; e **estar no padrão mais elevado da classe** em que se encontra.

Critérios para Avaliação de Aperfeiçoamento Profissional e Acadêmico Permanente para fins de Promoção - Servidores Técnicos

CARGO: ASSISTENTE

(Todos os cursos e títulos contam uma única vez para efeito de promoção.)

CLASSE E PONTUAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS
Classe A para B (200 pontos)	<ol style="list-style-type: none">1. Horas de cursos realizados no período, de novas técnicas, métodos, procedimentos / sistemas / informática etc. de nível técnico que levem à melhoria do trabalho, cursos de atualização e/ou2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou6. Aperfeiçoamento ou nível formal mais alto ou curso de graduação.
Classe B para C (220 pontos)	<ol style="list-style-type: none">1. Horas de cursos realizados no período, de novas técnicas, métodos, procedimentos/ sistemas /informática etc de nível técnico que levem à melhoria do trabalho, cursos de atualização e/ou2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou6. Aperfeiçoamento ou nível formal mais alto ou curso de graduação.

CLASSE E PONTUAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS
<p>Classe C para D (240 pontos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Horas de cursos realizados no período, de novas técnicas, métodos, procedimentos/ sistemas /informática etc de nível técnico que levem à melhoria do trabalho, cursos de atualização e/ou 2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou 3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou 4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou 5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou 6. Aperfeiçoamento ou nível formal mais alto ou curso de graduação.

CARGO: TÉCNICO EXECUTIVO

(Todos os cursos e títulos contam uma única vez para efeito de promoção; só serão computados eventos realizados no período da avaliação em questão.)

CLASSE E PONTUAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS
<p>Classe A para B (250 pontos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Horas de cursos realizados no período com aproveitamento comprovado (Declaração, Certificado ou equivalente), participação em congressos (seminários e similares) e atuação como palestrante a convite. Tanto os cursos quanto os congressos/palestras devem estar focados em atualização ou aprofundamento em conhecimentos /práticas que levem à melhoria da qualidade do serviço, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e/ou 2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou 3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou 4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou 5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou 6. Especialização na área específica de atuação do servidor e/ou 7. Mestrado / Doutorado em qualquer área

CLASSE E PONTUAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS
<p>Classe B para C (270 pontos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Horas de cursos realizados no período com aproveitamento comprovado (Declaração, Certificado ou equivalente), participação em congressos (seminários e similares) e atuação como palestrante a convite. Tanto os cursos quanto os congressos/palestras devem estar focados em atualização ou aprofundamento em conhecimentos /práticas que levem à melhoria da qualidade do serviço, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e/ou 2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou 3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou 4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou 5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou 6. Mestrado na área específica de atuação do servidor e/ou 7. Doutorado em área correlata, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho.
<p>Classe C para D (290 pontos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Horas de cursos realizados no período com aproveitamento comprovado (Declaração, Certificado ou equivalente), participação em congressos (seminários e similares) e atuação como palestrante a convite. Tanto os cursos quanto os congressos/palestras devem estar focados em atualização ou aprofundamento em conhecimentos /práticas que levem à melhoria da qualidade do serviço, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e/ou 2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou 3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou 4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou 5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou 6. Doutorado em área específica de atuação do servidor.

CARGO: TÉCNICO EM EAD E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

(Todos os cursos e títulos contam uma única vez para efeito de promoção; só serão computados eventos realizados no período da avaliação em questão.)

CLASSE E PONTUAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS
Classe A para B (250 pontos)	<ol style="list-style-type: none">1. Horas de cursos realizados no período com aproveitamento comprovado (Declaração, Certificado ou equivalente), participação em congressos (seminários e similares) e atuação como palestrante a convite. Tanto os cursos quanto os congressos/palestras devem estar focados em atualização ou aprofundamento em conhecimentos /práticas que levem à melhoria da qualidade do serviço, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e/ou2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou6. No mínimo Especialização na área específica e/ou7. Mestrado / Doutorado em qualquer área
Classe B para C (270 pontos)	<ol style="list-style-type: none">1. Horas de cursos realizados no período com aproveitamento comprovado (Declaração, Certificado ou equivalente), participação em congressos (seminários e similares) e atuação como palestrante a convite. Tanto os cursos quanto os congressos/palestras devem estar focados em atualização ou aprofundamento em conhecimentos /práticas que levem à melhoria da qualidade do serviço, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e/ou2. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou3. Participação em palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou4. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou5. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança e/ou6. Mestrado na área Específica ou Doutorado em área correlata à de atuação do servidor a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho

CLASSE E PONTUAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS
<p>Classe C para D (290 pontos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Doutorado na área específica e/ou 2. Horas de cursos realizados no período com aproveitamento comprovado (Declaração, Certificado ou equivalente), participação em congressos (seminários e similares) e atuação como palestrante a convite. Tanto os cursos quanto os congressos/palestras devem estar focados em atualização ou aprofundamento em conhecimentos /práticas que levem à melhoria da qualidade do serviço, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e/ou 3. Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo e/ou 4. Participação em Palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte/expositor, palestrante e/ou 5. Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas e/ou 6. Exercício de cargo em comissão ou função de confiança

Pontuação para aperfeiçoamento profissional e acadêmico - Servidores Técnicos

CERTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITES
Curso de Graduação (apenas para o cargo de Assistente)	140 pontos	Somente um título de graduação poderá ser usado por Classe
Curso de pós-graduação lato sensu (apenas para os cargos de Técnico Executivo e Técnico em EaD e Divulgação Científica)	80 pontos	Somente um título de pós-graduação lato sensu poderá ser usado por Classe
Curso de Mestrado (apenas para os cargos de Técnico Executivo e Técnico em EaD e Divulgação Científica)	120 pontos	Somente um título de mestrado poderá ser usado por Classe
Curso de Doutorado (apenas para os cargos de Técnico Executivo, Técnico em EaD e Divulgação Científica e Professores Mestres)	160 pontos	Somente um título de doutorado poderá ser usado por Classe
Participação em cursos de aperfeiçoamento/capacitação	1,0 ponto por hora	

CERTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITES
Publicação de artigo técnico ou científico em área afim às atribuições do cargo	10 pontos	150 pontos
Publicação de livro ou capítulo de livro em área afim às atribuições do cargo	20 pontos	160 pontos
Palestras, seminários ou congressos na condição de ouvinte - Mínimo de 2 horas	0,50 ponto para cada hora	
Palestras, seminários ou congressos na condição de palestrante ou expositor	15 pontos	150 pontos
Atividades de instrutória de cursos em instituições públicas - Mínimo de 2 horas	3 pontos para cada 30 min.	
Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Diretor de Divisão ou Assistente ou Coordenador ou cargos com atribuições equivalentes	10 pontos para cada seis meses no cargo	Válido somente para cargos em comissão ou funções de confiança exercidos após a posse do servidor
Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Diretor de Departamento ou Assessor ou cargos com atribuições equivalentes	15 pontos para cada seis meses no cargo	Válido somente para cargos em comissão ou funções de confiança exercidos após a posse do servidor
Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Diretor ou Chefe de Gabinete ou Assessor-Chefe ou cargos com atribuições equivalentes	25 pontos por cada seis meses no cargo	
Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Vice-Presidente ou Presidente ou cargos com atribuições equivalentes	30 pontos por cada seis meses no cargo	

Critérios Para Avaliação De Aperfeiçoamento Profissional E Acadêmico Permanente

- Servidores Docentes

1. 120 horas de atividades formais de atualização e capacitação no período, incluindo cursos realizados com aproveitamento comprovado 1 ponto/hora (Declaração, Certificado ou equivalente), participação em congressos (seminários e similares) e atuação como palestrante a convite e participação em seminários internos de discussão de trabalhos técnico\científico\cultural de interesse do(s) setor(s) e/ou da instituição. Um dia inteiro de participação como ouvinte inscrito em Congresso, contará 8 horas. Caso apresente trabalho e/ou atue como conferencista/palestrante/moderador de mesa redonda, contará 15 pontos/conferência, palestra ou moderação. Tanto os cursos quanto os congressos/palestras devem estar focados em atualização/ aprofundamento/ inovação em conhecimentos/práticas que levem à melhoria da qualidade do serviço, a critério da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho. **(120 pontos)**

2. Doutorado concluído em área pertinente à atuação profissional (exclusivamente para os Professores Mestres). **(160 pontos)**

3. Estágio(s) de pós-doutorado em área pertinente à atuação profissional, mínimo equivalente a 6 meses com carga horária de 40 horas semanais (cumulativos). **(160 pontos)**

Critérios Para Avaliação Da Produção Acadêmica

- Docentes

PONTUAÇÃO	ATIVIDADE
Até 15 pontos	Atividades em pesquisa, extensão e divulgação científica - Coordenação de projeto de pesquisa ou de divulgação científica, Participação como consultor "ad hoc" de revistas nacionais e internacionais, indexados, e revisão de artigos em conferências nacionais e internacionais, Desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e divulgação científica em áreas de interesse geral da Instituição relacionadas à Extensão ou Divulgação Científica, Desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e divulgação científica em de áreas de interesse geral da Instituição em EAD, relacionadas à produção de material didático impresso ou em outras mídias / Organização de eventos científicos, técnicos, artísticos, desportivos ou culturais, na qualidade de coordenador ou membro da Comissão Organizadora. (5 pontos por atividade)

PONTUAÇÃO	ATIVIDADE
Até 10 pontos	Orientação ou co-orientação - Doutorado, mestrado, trabalho de conclusão de curso, Especialização e Aperfeiçoamento, Iniciação Científica, Iniciação Científica Junior (pré-iniciação científica durante o ensino básico). (2 pontos para iniciação científica, iniciação científica júnior ou aperfeiçoamento; 4 pontos para especialização; 6 pontos para mestrado; 8 pontos para doutorado; por atividade)
Até 10 pontos	Atividades de Captação de Recursos - Captação de recursos nas agências financiadoras e órgãos de fomento e demais editais para desenvolvimento de projetos individuais e institucionais. (5 pontos por projeto).
Até 10 pontos	Atividades de Assessoramento - Participação em Comitês Assesores de agências de fomento de programas e projetos de pesquisa, no âmbito federal, estadual, municipal ou internacional / Participação como Consultor "ad hoc" de agências de fomento de programas e projetos de pesquisa, no âmbito federal, estadual ou municipal / Participação como Consultor em processos de avaliação de cursos e institucionais / Participação em Conselhos Superiores e Colegiados / Participação em comissão de concurso público. / Participação em Comissões de trabalho e atividades de apoio justificadas institucionalmente, sindicâncias, inquéritos administrativos e outros / Participação como Consultor "ad hoc" de agências de fomento privada / Participação em bancas de conclusão de curso de graduação, de especialização / Participação em bancas de mestrado ou de doutorado ou qualificação / Participação em bancas de concurso público / Participação em análise de processos acadêmicos de dispensa de disciplina. (5 pontos por atividade)
Até 15 pontos	Desenvolvimento de atividades em pesquisa, extensão e divulgação científica - Promover atividades de extensão e de divulgação científica como cursos, palestras, debates, oficinas para professores, feiras de ciência, exposições e mostras de vídeos./ Participação em banca de análise e revisão de provas e avaliações para EaD / Proposição e desenvolvimento de projetos institucionais e de cooperação interinstitucional / Desenvolvimento de questionário para avaliação institucional e seus programas e projetos / Curadoria de exposições de divulgação científica. (3 pontos por atividade)

PONTUAÇÃO	ATIVIDADE
Até 20 pontos	Produção bibliográfica e Participação em Eventos - Autor/Editor e/ou organizador de livro publicado nacional (com ISBN) / Autor de editor livro publicado internacional (com ISBN) / Capítulo de livro publicado nacionalmente (com ISBN) / Capítulo de livro publicado internacionalmente (com ISBN) / Artigo em periódico especializado internacional, de acordo com o Qualis Capes / Artigo em periódico especializado nacional, de acordo com o Qualis Capes. / Artigo em periódico institucional (Fundação Cecierj). / Publicação em veículo de circulação local (jornais, revistas, etc.) / Publicação em veículo de circulação local (jornais, revistas, etc.) / Apresentação de pôster e trabalho oral em congresso nacional ou internacional / Apresentação de pôster em congresso nacional. (5 pontos por atividade)
Até 20 pontos	Produção de material didático e de divulgação científica - Desenvolvimento conceitual de Filmes, vídeos, audiovisuais, material impresso e outras mídias relacionadas ao processo de aprendizagem / Produção de Filmes, vídeos, audiovisuais, material impresso e outras mídias relacionadas ao processo de aprendizagem / Desenvolvimento e/ou produção de vídeos, oficinas, equipamentos interativos para exposições, shows de ciência, sessões de planetário, publicações técnicas de divulgação científica. (5 pontos por atividade)
10 pontos para cada seis meses no cargo	Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Diretor de Divisão ou Assistente ou Coordenador ou cargo com atribuições equivalentes. Válido somente para cargos em comissão ou funções de confiança exercidos após a posse do servidor na carreira.
15 pontos para cada seis meses no cargo	Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Diretor ou Chefe de Gabinete ou Assessor-Chefe cargo com atribuições equivalentes. Válido somente para cargos em comissão ou funções de confiança exercidos após a posse do servidor na carreira.
25 pontos por cada seis meses no cargo	Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Diretor, Sub-secretário ou cargo com atribuições equivalentes. Válido somente para cargos em comissão ou funções de confiança exercidos após a posse do servidor na carreira.
30 pontos por cada seis meses no cargo	Exercício de cargo em comissão ou função de confiança - Vice-Presidente ou Presidente ou cargos com atribuições equivalentes. Válido somente para cargos em comissão ou funções de confiança exercidos após a posse do servidor na carreira.

Valores dos cargos (corrigidos em Dezembro de 2021)

CARGO: ASSISTENTE / NÍVEL MÉDIO - NÍVEL 1:

CLASSE	PADRÃO	VB	AQ
			Graduação
D	III	2.593,91	
	II	2.532,00	
	I	2.471,58	
C	VI	2.412,59	
	V	2.355,01	
	IV	2.298,82	
	III	2.243,95	
	II	2.190,40	
	I	2.138,11	
B	VI	2.087,09	217,05
	V	2.037,29	217,05
	IV	1.988,66	
	III	1.941,20	
	II	1.894,88	
	I	1.849,66	
A	V	1.805,51	
	IV	1.762,42	
	III	1.720,36	
	II	1.679,31	
	I	1.639,22	

CARGO: TÉCNICO EXECUTIVO:

CLASSE	PADRÃO	VB	AQ		
			Espe.	Mestrado	Doutorado
D	III	6.077,67			
	II	5.893,90			
	I	5.715,70			
C	VI	5.542,87	237,40	474,81	949,62
	V	5.375,29	237,40	474,81	949,62
	IV	5.212,75			
	III	5.055,14			
	II	4.902,30			
	I	4.754,06			
B	VI	4.610,33			
	V	4.470,92			
	IV	4.335,74			
	III	4.204,65			
	II	4.077,52			
	I	3.954,23			
A	V	3.834,67			
	IV	3.718,72			
	III	3.606,28			
	II	3.497,25			
	I	3.391,50			

**CARGO: TÉCNICO EM EAD/DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA /
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR:**

CLASSE	PADRÃO	VB	AQ		
			Espe.	Mestrado	Doutorado
ESPECIAL	III	7.843,15	453,73	907,47	1.814,94
	II	7.715,69	440,52	881,04	1.762,07
	I	7.590,32	427,69	855,38	1.710,76
C	VI	7.466,99	403,47	806,96	1.613,92
	V	7.345,65	391,73	783,46	1.566,92
	IV	7.226,29	380,32	760,63	1.521,28
	III	7.108,86	369,24	738,49	1.476,96
	II	6.993,35	358,49	716,97	1.433,95
	I	6.879,71	348,04	696,09	1.392,19
B	VI	6.767,92	328,34	656,69	1.313,38
	V	6.657,94	318,78	637,57	1.275,12
	IV	6.549,75	309,50	618,99	1.237,99
	III	6.443,32	300,48	600,96	1.201,92
	II	6.338,62	291,72	583,46	1.166,92
	I	6.235,62	283,23	566,47	1.132,93
A	V	6.134,30	267,20	534,40	1.068,81
	IV	6.034,62	259,41	518,84	1.037,67
	III	5.936,56	251,86	503,73	1.007,45
	II	5.840,09	244,52	489,05	978,11
	I	5.745,20	237,41	474,81	949,62

**CARGO: PROFESSOR DOUTOR 40H / PROFESSOR ASSOCIADO 40h DE /
PROFESSOR TITULAR 40h DE:**

PADRÃO	VB
1	7.581,13
2	7.810,78
3	8.047,38
4	8.291,15
5	8.542,31
6	8.801,07
7	9.067,66
8	9.342,34
9	9.625,34
10	9.916,90
11	10.217,30
12	10.845,68

CARGO: PROFESSOR DOUTOR 20H / PROFESSOR ASSOCIADO 20H:

PADRÃO	VB
1	2.588,13
2	2.666,53
3	2.747,31
4	2.830,53
5	2.916,27
6	3.004,61
7	3.095,62
8	3.189,40
9	3.286,01
10	3.385,55
11	3.488,10
12	3.702,62

CARGO: PROFESSOR MESTRE 40H / PROFESSOR ASSISTENTE 40h:

PADRÃO	VB	AQ Doutorado
1	4.681,40	1.449,87
2	4.823,21	1.493,79
3	4.969,32	1.539,04
4	5.119,84	1.585,65
5	5.274,93	1.633,68
6	5.434,72	1.683,18
7	5.599,34	1.734,16
8	5.768,95	1.786,69
9	5.943,70	1.840,81
10	6.123,76	1.896,57
11	6.309,25	1.954,02
12	6.697,28	2.074,20

CARGO: PROFESSOR MESTRE 20H / PROFESSOR ASSISTENTE 20h:

PADRÃO	VB	AQ Doutorado
1	1.598,19	494,98
2	1.646,61	509,97
3	1.696,48	525,41
4	1.747,88	541,33
5	1.800,82	557,73
6	1.855,36	574,62
7	1.911,57	592,03
8	1.969,48	609,96
9	2.029,13	628,43
10	2.090,60	647,47
11	2.153,93	667,08
12	2.286,40	708,11

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

Cargo/Função	Símbolo	Valor
Presidente	CECIERJ I	3.113,38
Vice-Presidente	CECIERJ II	2.802,08
Diretor / Chefe de Gabinete / Assessor-Chefe	CECIERJ III	2.636,33
Diretor de Polo	CECIERJ IV	2.521,84
Diretor de Departamento / Coordenador / Assessor	CECIERJ V	2.003,48
Diretor de Divisão/ Assistente/ Coordenador	CECIERJ VI	1.054,26